



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

Súmula: Dispõe sobre a eleição de
Presidente do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 12/09/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**, e

RESOLVE

Art.1º Publicar o resultado de eleição para Presidente: **Pâmela Cristine Barbosa Camargo** conforme Ata 09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de setembro de 2017.

KARLLA BEATRIZ WIEZZER
Vice-Presidente do CMDCA